



Como sua candidatura adere ao *Pacto*

O **Pacto pelas Juventudes** é a iniciativa do CONJUE em que as juventudes constroem uma agenda de propostas e as candidaturas declaram adesão a ela. A adesão é **pública, suprapartidária e de direitos** — para os cargos das eleições gerais de 2026: Deputado(a) Estadual, Distrital e Federal, Senador(a), Governador(a) e Presidente.

Adesão: 26 de agosto a 1º de outubro de 2026

2º turno: janela adicional de 6 a 21/10

1 Crie a conta.

Acesse a plataforma do Pacto e crie a conta da candidatura com e-mail e senha. O pré-cadastro pode ser feito a qualquer momento — antes mesmo de a adesão abrir.

2 Faça o cadastro da candidatura.

Na página **Candidatura**: nome de urna, partido (lista oficial do TSE), UF, cargo, município de referência (opcional), CPF e data de nascimento.

DO CPF GUARDAMOS APENAS UM CÓDIGO DERIVADO — NUNCA O NÚMERO

3 Aguarde a validação.

A monitoria do CONJUE confere o registro na Justiça Eleitoral. Você não precisa fazer nada — a adesão fica disponível assim que a validação concluir.

4 Aceite a Carta-Compromisso.

Com a adesão aberta e o cadastro validado, a candidatura declara adesão às diretrizes, demandas e propostas construídas pelas juventudes, organizadas pelos eixos do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013).

5 Decida sobre a divulgação.

A autorização de publicização é **separada e opcional**. Se autorizada — e se o CONJUE publicar a relação —, a adesão sai em lista neutra e alfabética: nome de urna, partido, cargo, UF e data. Sem autorização, nada é divulgado.

6 Registro permanente.

A adesão fica registrada com a versão da Carta e a data. Para revogar ou alterar a divulgação, fale com a monitoria — toda mudança de estado é registrada com motivo.

Onde acesso a plataforma? O endereço oficial é divulgado nos canais do CONJUE e dos conselhos de juventude.